Políticas públicas e formação do currículo para o ensino da literatura

Enia dos Santos Costa (Uneb)

costa.enia@gmail.com

Célia Tanajura Machado (Uneb)

cmachado@uneb.br

Introdução

A literatura exerce influências significativas no desenvolvimento humano no que concerne às dimensões cultural, intelectual, cognitiva, afetiva e psíguica, visto que tem funções que se sobrepõem a estas dimensões. Este estudo analisa as políticas públicas para ensino da literatura no ensino médio e 0 profissionalizante, a partir das bases curriculares vigentes, dado que se entende como fundamental para a formação dos sujeitos o contato e o conhecimento da literatura. Na tentativa de entender tal fenômeno tem-se como objetivo destacar as alternativas e possibilidades para o ensino da literatura na Educação Profissional Técnica e Nível Médio, a partir da implantação da Reforma do Ensino Médio e da BNCC-Ensino Médio.

A metodologia aplicada nesta pesquisa é qualitativa, pois vislumbra uma significação do objeto e seus processos, e segue o método da pesquisa bibliográfica através do método indutivo para análise e comparação dos textos e documentação. A natureza deste estudo é explicativo-exploratória, quando se utiliza de fontes bibliográficas e documentais, a saber, textos e legislação educacional. Desta forma, Faz-se, assim, o estudo da estrutura curricular que se pretende constituir para o ensino da literatura a partir das políticas públicas relativas à Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017

(BRASIL, 2017) e à BNCC-Ensino Médio (BRASIL, 2018). Compreende-se, pois, que o que direciona este estudo, não é sò à literatura em si, mas também às políticas públicas que impulsionam o seu ensino.

As categorias teóricas deste estudo são ensino médio profissionalizante, educação profissional, currículo, ensino literatura e políticas públicas educacionais. O quadro teórico abordado na revisão de literatura tem, com Chechinel (2028), a análise da importância da literatura e suas funções, que vão desde o entretenimento, passando processos cartáticos por desenvolvimento cognitivo e estético. Utilizou-se, ainda, como base de reflexão, as teorias de Cândido (2000; 2011), no que concerne ao direito à literatura, dado que esta faz parte da memória, da cultura de um povo e, portanto, é compulsória sua inserção nos processos educacionais dos sujeitos sociais, possibilitando uma formação mais completa e assertiva. Saviani (2004) faz uma análise da educação sob o aspecto da pedagogia histórico-crítica, e com ele, ainda podese relacionar a educação ao trabalho, visto incluir a educação profissional. Com Shiroma, Moraes e Evangelista (2011) adentrou-se nas políticas públicas educacionais. Young (2014) contribuiu com estudos sobre o currículo, o que faz constatar a importância deste estudo para a compreensão de dinâmicas sociais em todos os aspectos comportamentais dos sujeitos que integram um corpo social.

O ensino de literatura no currículo do ensino médio e da educação profissional

O currículo está intimamente relacionado às agendas governamentais no que concerne ao desenvolvimento e constituição das políticas públicas. Nas escolas de ensino médio e profissional não há uma atenção para a formação de um componente curricular que

abarque a literatura, o que leva a não se ter uma metodologia específica para o ensino da literatura. A literatura é ensinada no componente curricular língua portuguesa. Esta falha curricular perdura ao longo da história da educação no Brasil e mesmo a nível internacional, de forma sincrônica e diacrônica. Esta situação é histórica na educação brasileira e tem uma forte tendência a se perdurar. Estudos sobre o ensino da literatura são escassos, principalmente no que diz respeito às análises curriculares, visto que, tem-se como uma normalidade ensinar literatura dentro do componente curricular língua portuguesa. Este estudo faz perceber que ações dentro da escola se fazem necessárias como forma de apontar esta omissão, com a participação de alunos, docentes, gestores. Ações de desenvolvimento de metodologias do ensino da literatura, de criação de grupos de estudos da literatura, de fomento à disseminação de práticas culturais que envolvam a literatura nas escolas, dentre muitas outras. A literatura tem suas especificidades diferentes do estudo da língua portuguesa. Questões como gêneros literários, tipologia literária, sua história, expressões populares, mitologias, até mesmo a intersimiose literária, que a relaciona com outras artes e áreas do conhecimento, o advento das novas tecnologias da informação e comunicação, à esfera da escrita e literatura no ciberespaço, são fundamentais para a inserção dos estudantes de ensino médio no mundo da arte literária. Esta lista não esgota o potencial de estudos afetos à literatura, mas serve de base a quão extensa, peculiar e importante é esta área de conhecimento.

Conclusões

Como resultado, chegou-se à conclusão que é necessária uma atenção governamental quanto às formulações de políticas públicas educacionais na constituição do currículo, inserindo um componente curricular específico para o ensino da literatura.

Há um hiato muito grande na educação básica, há mesmo um ostracismo nas políticas públicas para a formulação curricular no que diz respeito à literatura.

Refletir sobre o ensino da literatura para a educação básica é o primeiro passo para uma mudança na visão que se tem da literatura na estrutura curricular e formação discente.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 17 de dezembro de 2018 - Institui a

Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. 2018

CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira**: momentos decisivos. 6. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000. 2 v.

CANDIDO, Antonio . **O direito à literatura**. 5 ed. Duas Cidades. Ouro sobre Azul. Rio de Janeiro, 2011. VÁRIOS ESCRITOS.

CECHINEL, André. O ensino de literatura e a negatividade do literário. **Pro-Posições** vol.29, no. 2, Campinas, May/Aug. 2018.

SAVIANI, D. **Educação:** do senso comum à consciência filosófica. 15 ed. Campinas: Autores Associados; 2004.

SHIROMA, O. E.; MORAES, M. C.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

YOUNG, Michael. Teoria do currículo: o que é e por que é importante Tradução de Leda Beck. **Cadernos de Pesquisa**. v.44 n.151 p.190-202 jan./mar. 2014.